



COMUNICADO Nº 3 de 2020 / 2021

1. Orientação 36 / 2020 da Direção Geral da Saúde atualizada a 25 de agosto de 2020

1. Orientação 36 / 2020 da Direção Geral da Saúde atualizada a 25 de agosto de 2020

A Direção Geral de Saúde (DGS) atualizou no passado dia 25 de agosto a sua Orientação 36 / 2020 sobre o Desporto e as Competições Desportivas que se anexa para leitura e melhor compreensão.

Da mesma resulta a confirmação que o Ténis de Mesa é uma modalidade desportiva de baixo risco de contágio do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) quer em contexto de treino quer em contexto de competição, sendo assim permitido o treino e competição para todas as classes etárias.

Ainda, e seguindo as orientações da DGS, a FPTM elaborou um Manual Procedimentos para Organização de Competições época 2020-2021 (https://www.fptm.pt/documentos/COVID_Competicoes2021.pdf) que deverá ser rigorosamente seguido por todas as entidades organizadoras de eventos em competição.

Estão assim criadas as condições para que todos os atletas/clubes iniciem a preparação para a nova época desportiva, lembrando que todos os atletas das classes etárias jovens (Juniões, Cadetes, Infantis, Iniciados) terão o custo da sua filiação suportada pela FPTM se a mesma se realizar até 31 de dezembro do corrente ano, e ainda para que as Associações Regionais iniciem as suas competições da presente época desportiva.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

Todos os clubes deverão ter o seu Plano de Contingência preparado e em funcionamento, sendo que poderão encontrar no apartado COVID-19 do sitio da FPTM (<https://www.fptm.pt/index.php/covid-19>) toda a documentação que deverá servir de suporte à elaboração do mesmo assim como as respetivas Medidas de Prevenção a adotar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020,

Presidente da FPTM

